LEI MUNICIPAL Nº 301/2003, DE 20 DE AGOSTO DE 2003

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA QUE MENCIONA A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM ANÁPOLIS, MINISTÉRIO MADUREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

REVOGADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 082/2004.